MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ad referendum a solicitação de provimento do quadro permanente ativo, referente à vaga nº 967446, referente à vaga de Técnico de Tecnologia da Informação, por motivo de vacância, conforme processo nº 23364.000192/2022-44.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI:73964662020

Assinado de forma digital por LEANDRO LUMBIERI:73964662020
Dados: 2022.04.28 13:49:34 -03'00'

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*